



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002877/2022-19

Unidade Gestora: Gerência de Logística e Aquisições - GLA;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009372331 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A PESSOA JURÍDICA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a pessoa jurídica **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, endereço de correio eletrônico: centraldelicitacao@voetur.com.br; licitacao@voetur.com.br; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 01.017.250/0001-05, com sede na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, neste ato representado pelo Sr(a). Humberto Agenor Cançado Lima, portador(a) do CPF nº 769.202.086-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009372331, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022, Processo de Compra 2071022 000048/2022, Processo SEI 2070.01.0002877/2022-19, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009372331 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2024 a 25/02/2025, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global estimado do Contrato nº 009372331 permanece em R\$ 614.816,50 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

**TABELA 1
SERVIÇOS CONTRATADOS**

| ITEM | CÓDIGO SIAD | SERVIÇO | QTD ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------|-------------|--|--------------|----------------------|----------------------|
| 1 | 22365 | Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva. | 600 | R\$ 24,50 | R\$ 14.700,00 |
| 2 | 22349 | Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial. | 60 | R\$ 24,50 | R\$ 1.470,00 |
| 3 | 22330 | Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva. | 10 | R\$ 24,50 | R\$ 245,00 |
| 4 | 22357 | Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial. | 1 | R\$ 24,50 | R\$ 24,50 |
| 5 | 59021 | Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone. | 90 | R\$ 24,50 | R\$ 2.205,00 |
| SUBTOTAL 1 (R\$) | | | | | R\$ 18.644,50 |

**TABELA 2
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DOS BILHETES**

[Ofício Circular SEPLAG/DCGL/SCDP n°. 6/2022 \(58129687\)](#)

| ITEM | CÓDIGO SIAD | SERVIÇO | QTD ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------|-------------|--|--------------|----------------------|----------------|
| 1 | 22365 | Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva. | 600 | R\$ 793,00 | R\$ 475.800,00 |
| 2 | 22349 | Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial. | 60 | R\$ 793,00 | R\$ 47.580,00 |
| 3 | 22330 | Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva. | 10 | R\$ 5.022,00 | R\$ 50.220,00 |
| 4 | 22357 | Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial. | 1 | R\$ 5.022,00 | R\$ 5.022,00 |

| | | | | | |
|---|-------|--|----|------------|-----------------------|
| 5 | 59021 | Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone. | 90 | R\$ 195,00 | R\$ 17.550,00 |
| SUBTOTAL 2 (R\$) | | | | | R\$ 596.172,00 |
| PREÇO GLOBAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) | | | | | R\$ 614.816,50 |

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária n°:

- 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.573.068.4496.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
- 2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.3 (Convênio SIAFI n° 9270248)
- 2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.24.1 (Convênio SIAFI n° 9270248)
- 2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.68.1 (Convênio SIAFI ns° 9210805 e 9196363)

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato n° 009372331 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA

Representante legal da CONTRATADA

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Caçado Lima**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 15/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80030627** e o código CRC **5FE7A132**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002877/2022-19

SEI nº 80030627